



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Número 1682

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.695, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Pensão Judicial conforme Processo Judicial nº 5004532.11.2022.8.21.0030 - Pensão por Morte da servidora ativa MARIA CATARINA CHAGAS DE FREITAS, com proventos integrais ao dependente VANDERLEI BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Considerando decisão constante no Processo Judicial nº 5004532.11.2022.8.21.0030, conforme Memorando 184/CJ/2024.

Considerando o Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, que concede pensão por morte de servidor ativo.

Considerando que a pensão foi atualizada até a data de 24/07/2024 conforme o disposto nas Portarias: Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021 – Índice: 5,45%, Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022 - Índice: 10,16%, Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023 - Índice: 5,93%, Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de Janeiro de 2024 - Índice: 3,71%, portarias estas que dispõem sobre o reajuste aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte reajustada pelo Valor Real.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento a determinação Judicial constante no Processo Judicial nº 5004532.11.2022.8.21.0030, fica concedido o Benefício de Pensão, a contar de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024), à VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Companheiro, beneficiário da ex servidora MARIA CATARINA CHAGAS DE FREITAS, Professora de Currículo por Atividades, classe E, nível 2, matrícula nº 0249, situação ativo, Regime Estatutário, regime de 20 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 04/05/2020, na data do óbito a pensão a receber era de R\$ 4.423,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), devendo perceber a partir de 24/07/2024 o valor atualizado de R\$ 5.644,78 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), proventos integrais, com reajuste pelo Valor Real, em conformidade com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 24/07/2024.

SÃO BORJA, 26 de Julho de 2024.

Eduardo Bonotto

Prefeito

Prefeito Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:31/07/2024

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Número 1682

Reinaldo Menezes Garcia

Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Número 1682

SMCTEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA AUDIOVISUAL

Projetos de Audiovisual Inciso I Websérie Até R\$30.000,00 CNPJ

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto	Situação	Pontuação Total
Gastronomia Gaúcha	Tatiana Pinto da Cruz	25.562,81	Classificado	65,666

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para que os demais interessados formalizem recurso contra o(s) projeto/documentos apresentados devendo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de forma física, ou pelo e-mail smctel@saoborja.rs.gov.br.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Número 1682

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -178/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 184 CHASSI:9BM675304AB720944, MODELO:L-1620ANO2010, MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2, PLACAS:RC 2795.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Coxim do motor R 3395	
02	01	un	Retentor roda tração 02713	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra Mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição De equipamento de T.I.C. (Access Point) para ser usado para a distribuição de sinal onde não é abrangido por cabeamento devido não possuir mais entrada para cabo no Swit , para serem usados nas unidades Esf 03, Esf 15 e Caps 1.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ para serem usados nas unidades de saúde Esf 03. e Esf 15	UN	2
02	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ para ser usado no CAPS 01.	UN	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.